



PROCESSO Nº 8.347/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 09/11/2023 (nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária (horizontal e vertical), nos eixos de tráfego do Município de Armação dos Búzios/RJ, para atender as necessidades do órgão gestor da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50 representada pelo Sr. **Valdeli Vieira Marinho**;
2. A empresa **Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.203/0001-45, representada pelo Sr. **Anderson Faria Marques**;
3. A empresa **Perfil X Construtora S. A.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, representada pelo Sr. **Eduardo Drumond Sena**;
4. A empresa **Galvão Transporte e Serviços EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.341/0001-14 representada pela Sra. **Michelle de Moura Portes Cioni**;
5. A empresa **Pavipremo Construções e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.047/0001-02, representada pela Sra. **Thais Drumond Freitas**;
6. A empresa **AMX Comércio e Representações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº



PROCESSO Nº 8.347/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

26.726.146/0001-02, representada pela Sra. Izabely Fernandes de Brito;

Sr. Pregoeiro iniciou o certame fazendo a chamada das empresas presentes, a qual se credenciou o Sr. Anderson Faria Marques, pela empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA**, após solicitou aos presentes a conferência dos envelopes lacrados, que ficaram sob guarda da comissão, o que foi verificado.

Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro teceu que, quanto a declaração solicitada no Termo de Referência do item 12.5 e 12.6, é semelhante e trás o mesmo conteúdo da declaração do anexo V do instrumento convocatório, sendo assim o Sr. pregoeiro aprovou todas as propostas.

Em seguida o Sr. Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, e alertou a todos os presentes, quanto a exequibilidade, que diante da fórmula contida no instrumento convocatório, até o valor de R\$ 1.184.029,74 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), estaria exequível, e as empresas que ultrapassassem este valor deverão comprovar a exequibilidade proposta, sendo assim a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, já iniciou com a proposta supostamente inexecuível, conforme mapa comparativo.

Após foi iniciado as rodadas de lances verbais a qual sagrou-se vencedora desta fase a empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, diante do que foi falado anteriormente, as empresas que ultrapassaram os valores mencionados, terão 02 (dois) dias úteis para comprovar a devida exequibilidade das propostas, ou seja, até o dia 14/11/2023 às 17h, o Sr. Pregoeiro ressaltou que as empresas que não cumprirem o que fora exposto estarão automaticamente desclassificadas.

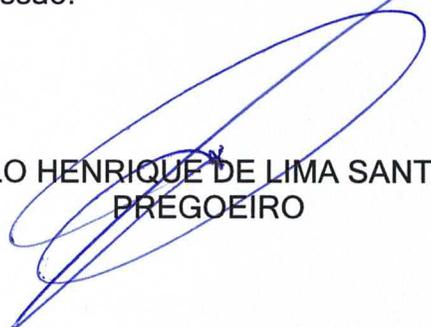
Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive os avisos e chamamentos para sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.



PROCESSO Nº 8.347/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.

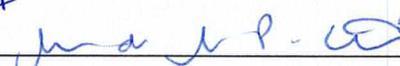
  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda. 

Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda. 

Perfil X Construtora S. A. 

Galvão Transporte e Serviços EIRELI 

Pavipremo Construções e Serviços Ltda. 

AMX Comércio e Representações Ltda. 